



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1128/PROAD/UFFRS/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 53/2022, tendo como objeto o registro de preços para eventual fornecimento da solução de tecnologia da informação e comunicação para aquisição de *desktops*, *notebooks*, *workstations* e monitores para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 53/2022, decorrente do Processo nº 23205.027198/2022-91, tendo como objeto o registro de preços para eventual fornecimento da solução de tecnologia da informação e comunicação para aquisição de *desktops*, *notebooks*, *workstations* e monitores para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

- I - gestor titular: Jefferson Caramori, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2129410;
- II - gestor suplente: Rafael Arcari, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2162103;
- III - fiscal técnico titular: Cleber Augusto Beckenkamp Engler, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2229607.
- IV - fiscal técnico suplente: João Marcos Cassol, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1824735.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 23/01/2023

PORTARIA Nº 1128/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/01/2023 10:31)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1128**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2023** e o código de verificação: **7a34d6d912**